



Regional Oeste - Barreiras

IV ERPSIC – ENCONTRO REGIONAL DE PSICOLOGIA CIDADÃ

EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO EVENTO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

ERPSIC 14 a 17 de outubro de 2015

O Conselho Regional de Psicologia, 3ª região (CRP03) vem, por meio deste edital, apresentar o regulamento para a submissão de apresentações orais de relatos de experiência no IV. Encontro Regional de Psicologia Cidadã - ERPSIC

DO EVENTO

O ERPSIC é um evento realizado na cidade de Barreiras, Bahia e objetiva promover discussões e eventos que aproximem a categoria profissional, a sociedade e o poder público, da Psicologia como ciência e profissão, possibilitando a minimização de dúvidas, a veiculação de informações e o comprometimento da Psicologia com esferas sociais distintas. Na quarta edição a Comissão Organizadora está inovando e inseriu a realização de mesas-redondas para apresentação oral de relatos de experiência profissional.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O evento é organizado pelos membros da Comissão Gestora do Regional Oeste/Barreiras, Eric Gamaliel dos Santos Vieira – CRP03/7146; Juliana Ramos Pires – CRP03/9378; Fredinara Aparecida Souza Leal Corado – CRP03/5721; e pela Conselheira do CRP03 Emmila Di Paula Carvalho – CRP03/5427.

DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

As inscrições serão realizadas entre os dias 26 de Setembro a 02 de Outubro de 2015, a partir do preenchimento do formulário eletrônico no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1Db9s3ZKztotkpnU-JIH0dPoHW9c9fAm-zSk_Dwxsh0w/edit, sendo necessária documentação pessoal, endereço, contatos e indicação das atividades que pretende participar. As vagas são limitadas e algumas atividades restritas para psicólogas/os.

DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHO

Serão avaliados trabalhos com o objetivo de possibilitar a discussão de experiências práticas de atuação nas diversas áreas da psicologia. Os trabalhos devem ser encaminhados juntos com o formulário de inscrição, dentro do prazo previsto (25 de agosto a 02 de outubro), a partir de resumo.

O resumo deve ter no máximo 3.000 caracteres (com espaços). O texto deve ser objetivo, coeso e conciso, com informações essenciais para a compreensão da experiência profissional a ser apresentada. NÃO devem ser mencionados nomes das/os autoras/es no corpo do texto, Referências bibliográficas não devem ser incluídas no texto do resumo. Não será permitida a utilização de gráfico ou tabela no resumo.

O/A participante pode inscrever somente 01 (um) trabalho como autor principal e até 02 (dois) trabalhos como coautor (considerando que os coautores devem ser profissionais ligados à experiência relatada no trabalho). Cada trabalho deverá ter 01 (um) autor principal e até 03 (três) coautores. Os trabalhos deverão ser inscritos no mesmo formulário eletrônico da inscrição para o evento (https://docs.google.com/forms/d/1Db9s3ZKztotkpnU-JIH0dPoHW9c9fAm-zSk_Dwxsh0w/edit). Será enviado um e-mail confirmando o recebimento do arquivo pela Comissão Organizadora. Caso não receba a confirmação em um prazo de 48 horas após a submissão, entrar em contato para verificar a sua situação.

As/os apresentadoras/es terão até 20 minutos cada um para apresentar os casos. O trabalho deverá ser apresentado pelo autor, no caso de impossibilidades, um dos coautores poderá realizar a apresentação, desde que informada anteriormente à Comissão Organizadora.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Serão selecionados doze trabalho a partir da observação dos seguintes critérios: Clareza na definição dos objetivos da intervenção; Descrição dos aspectos mais relevantes da literatura na área que embasam o processo de intervenção; Descrição dos procedimentos utilizados no desenvolvimento da atividade; Descrição dos resultados alcançados com o processo de intervenção; Descrição dos benefícios trazidos para a organização, população-alvo e/ou política pública; Contribuição para o conhecimento na área; Contribuição para o debate profissional na área; Clareza e correção na linguagem; Situação de regularidade junto ao CRP, no que diz respeito às carteiras secundárias e transferências. A avaliação dos trabalhos será feita pela Comissão organizadora,

DOS RESULTADOS

Os resultados com confirmação das inscrições e aprovação dos trabalhos será apresentado a partir de e-mail, até o dia 05 de outubro de 2015.

DA PROGRAMAÇÃO

O 4º ERPSIC acontecerá entre os dias 14 a 17 de Outubro, em locais a serem divulgados posteriormente, na cidade de Barreiras, tendo como público alvo Psicólogas/os, estudantes de Psicologia e população em geral, embora algumas atividades sejam restritas para profissionais da psicologia, com a seguinte programação:

Data do evento: **Dia 14/10/2015 (Quarta-feira)**

Horário das **18h00 às 21h30**

18h – Credenciamento

18h30min – Lanche

19h – Oficina de Ética Profissional (Restrita à psicólogas/os)

21h –Encerramento.

Data do evento: **Dia 15/10/2015 (Quinta-feira)**

Horário: **das 8h às 12h20min, das 14h às 18h10min**

Temas a definir após seleção de trabalhos.

8h às 10h10min – Mesa 1

1ª, 2ª, 3ª falas

Intervenções do público

Conclusões da mesa

10h10min às 10h30min – lanche

10h30min às 12h20min – Mesa 2

1ª, 2ª, 3ª falas

Intervenções do público

Conclusões da mesa

14h às 16h – Mesa 3

1ª, 2ª, 3ª falas

Intervenções do público

Conclusões da mesa

16h às 16h20min – lanche

16h30min às 18h10min – Mesa 4

1ª, 2ª, 3ª falas –

Intervenções do público

Conclusões da mesa

Data do evento: **Dia 16/10/2015 (Sexta-feira)**

Horário: **das 8h às 12h, das 14h às 18h**

8h às 10h10min – Oficina saúde mental

Clarissa Paranhos Guedes – presidenta CRP03

Psicóloga CRP03/9706

10h10min às 10h30min – Intervalo

10h30min às 12h20min – Oficina Psicologia do Trânsito.

Nide – conselheira CRP03

Psicóloga CRP03/1398

14h às 16h – Oficina Políticas Públicas da assistência social

Verena Souto – secretária CRP03

Psicóloga CRP03/8363

16h às 16h20min – Intervalo

16h20min às 18h10min – Oficina Educação

Daniele Queiroz – tesoureira CRP03

Psicóloga CRP03/8905

Data do evento: **Dia 17/10/2015 (Sábado)**

Horário: **das 8h30 às 17h**

Plenária ordinária do mês de outubro / Plenária itinerante Regional Oeste

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.